

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Subtenente do Tiro de Guerra 04-004 Narcélio Ferreira.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito ao Subtenente do Tiro de Guerra 04-004 Narcélio Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, na formação cívica, ética e disciplinar dos reservistas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Presidente Matheus Paccini, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 25 de março de 2025.

Matheus Paccini Pereira Presidente